LEI Nº 4130/2024

SÚMULA: Denomina a cancha de areia, localizada na Vila Operária, entre as ruas Nestor Bertoldo e Luiz Marcelo Cardoso, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Denomina a cancha de areia, localizada na Vila Operária, entre as ruas Nestor Bertoldo e Luiz Marcelo Cardoso, Município de Castro, de Antonio Carlos da Silva,“Pelezão”**.**

Art. 2º. Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso sítio eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI NETO:***625659**
Matrícula: 239810
19/07/2024 10:10:24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 10:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669a65c5daff4.